





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 459/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na avenida Cronge da Silveira, nº. 110, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação Sra. IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, em conformidade ao processo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9042/2023, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato assinado no dia 08/02/2024, para a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO E MOBILIÁRIO GERAL, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social e a empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.486.276/0001-80, situada na Área ADE Quadra 1, Conjunto D N 7 Loja 01, Bairro Área De Desenvolvimento Econômico (Ceilândia), Brasília/DF, CEP:72.237-140, representada pelo Sr. DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA, que se regera pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a <u>substituição de Sub Elemento</u> de despesa do contrato, conforme a seguir:

SUBSTITUIÇÃO:

DE: Sub elemento: 4.4.90.52.34 — Maquinas, Utensílios e Equipamentos diversos PARA: Sub elemento: 4.4.90.52.14 — Maquinas e Equipamentos de natureza industrial

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.







DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social